

PROJETO DE LEI N.º 019/2014, 11 de março de 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, e quinhentos reais), Destinados a execução do contrato de repasse 787581/2013 processo 1006587-60/2013, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 1006.03.99.01.02(811)CV CV 787581/2013 - MAPA - PATRULHA MECANIZADA.

20.606.0015.1.294 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Cv 787581/2013 – MAPA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, e quinhentos reais), provenientes do contrato de repasse 787581/2013 processo 1006587-60/2013, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de março de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal